



PORTARIA Nº 703/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Parecer Jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ALZIRA CUSTODIO DO AMARAL DE MATTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.506.270-6/PR e inscrita no CPF nº 926.980.779-72, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA** – Nível 05, nomeada pela Portaria nº 313/2013, matrícula: 2518-1, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os Artigos nº 100 e 105 - Lei Complementar nº 032/2017 – Estatuto dos Servidores e alterações da Lei Complementar nº 40/2019 - Artigos 7º e 8º, por um período de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura surtindo seus efeitos legais em 04/10/2021.

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2376
De 25 / 10 / 2021
Resp. Amra